



DELIBERAÇÃO Nº 002 – 25/01/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 164/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista do Paraíso-PR, que solicita a implantação de **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal Modalidade II;
- Projeto para Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade II do município de Bela Vista do Paraíso-PR;
- Resolução nº 013, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista do Paraíso-PR, que aprova o Projeto de Implantação de Uma Equipe de Saúde Bucal;
- Parecer Técnico da 17ª Regional de Saúde/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.423.543-4, favorável à solicitação de implantação da Equipe de Saúde Bucal Modalidade II do município de Bela Vista do Paraíso-PR;
- Deliberação nº 64/2018 da 17ª Regional de Saúde/SESA-PR, que aprova a proposta de implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal – Modalidade II na atenção primária do município de Bela Vista do Paraíso-PR;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde Bucal/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.423.543-4, favorável à solicitação de credenciamento e implantação de **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal Modalidade II do município de Bela Vista do Paraíso-PR da 17ª Regional de Saúde;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.423.543-4, do município de Bela Vista do Paraíso-PR, favorável à solicitação de credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal Modalidade II, **para competência de dezembro de 2018;**

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Bela Vista do Paraíso–PR para credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal Modalidade II, **para competência de dezembro de 2018.**

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Bela Vista do Paraíso	0	0	0	0	0	0	00	01	0	0	0

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR